



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00093

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

18/09/2012

Proposição

Medida Provisória nº 579 / 2012

Autor

Deputado

Hugo Motta PMDB/PB

Nº Prontuário

1 ☐ * Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global

Página

Artigos

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 2º do art. 15, disposto na Medida Provisória 579 de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Entendo que estabelecer uma data pela qual não se indenizará sem previsão legal e fora dos termos previstos nos contratos de concessão é violar a segurança jurídica e os contratos existentes.

Por tudo isso, peço apoio aos meus pares para aprovação dessa proposta.

ASSINATURA

Hugo Motta

